

PROJETO DE LEI Nº 044/22, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma cama hospitalar elétrica articulável com colchão, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, de forma não onerosa, uma cama hospitalar elétrica articulável com colchão para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, RS, contemplando a participação do Município de Floriano Peixoto, RS no Projeto “Santa em Ação: Investindo nas Pessoas”.

Art. 2º - Para efetivação das despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos seis dias do mês de setembro de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 044/22

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimenta-los e aproveitar a oportunidade para encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 044/2022, que busca autorização para que o Município possa realizar a doação de uma cama hospitalar elétrica articulável com colchão para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – RS, contemplando a participação de nosso Município no Projeto “SANTA EM AÇÃO: INVESTINDO NAS PESSOAS” **(doc. 01)**.

A iniciativa contempla o interesse público, e sem dúvida irá auxiliar nossa população e a população regional na qualificação dos serviços de saúde disponibilizados por este importante órgão de saúde, que é referência na região do Alto Uruguai Gaúcho.

Destacamos ainda, que inicialmente, a referida instituição, havia solicitado a doação de uma cama hospitalar pelo Poder Legislativo e outra pelo Poder Executivo de cada Município de nossa região.

Em conversa com a Câmara Municipal de Vereadores, na época, restou deliberado e informado à Fundação Hospitalar, que nosso Município, guardando proporção com o número de habitantes da região, efetuará a doação de uma única cama hospitalar, conforme resta demonstrado no documento conjunto firmado à época pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Senhor Presidente desta Casa Legislativa **(doc. 02)**.

Pelas razões expostas, Senhores Legisladores, permito-me encaminhar esta proposição à análise de Vossas Excelências, esperando que pela justeza das razões que motivaram sua apresentação, seja merecedora de aprovação e, assim, possa atender suas finalidades, ao mesmo tempo em que solicito sua apreciação em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos seis dias do mês de setembro de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.